

# DECRETO Nº 000502/10 de 9 de Abril de 2010

Abre crédito especial - anulação de dotação no Orçamento programa de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000513/10 de 29 de Março de 2010.

## DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

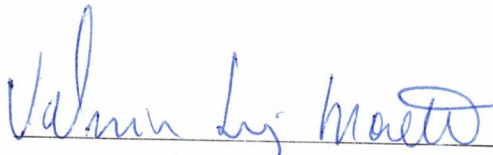
07	SECRETARIA	DE	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
07.02	Fundo	Municipal	de	Assistência
07.02.08.243.1011.2.111-3.3.50.41.00.00.00.00	- CONTRIBUIÇÕES			Social
				10.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	PÚBLICOS
04.02	Departamento	de	Obras	e	Serviços	Urbanos
04.02.15.451.1020.1.075-4.4.90.51.00.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES					10.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Abril de 2010

  
Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal